



# CIMAMS

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene  
Rua Tapajós, Melo, Nº 441, Montes Claros, Minas Gerais - CEP: 39.401-065  
CNPJ: 21.505.692.0001-08

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2022 INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022 CRENCIAMENTO Nº. 003/2022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2023, às 9h 15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, com endereço na Rua Tapajós, Nº 441, Bairro Melo, na cidade de Montes Claros/MG, o Presidente da Comissão Rafael Gonçalves Chagas, Alisson Rafael Alves Santos e Jéssica Martins Pereira, como membros da Comissão. Iniciada a sessão para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2022, CRENCIAMENTO Nº. 003/2022**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOVER DEMANDA**. Aberta a fase de análise de documentos dos eventuais interessados, foram recebidos DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das seguintes empresas:

#### 1- NOVO TEMPO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 14.742.865/0001-38

#### 2- FF ENGENHARIA E SERVIÇOS

CNPJ: 50.212.823/0001-59

Durante a análise documental foi constatada as seguintes irregularidades:

#### 1- NOVO TEMPO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 14.742.865/0001-38

Deixou de apresentar:

- a) Diploma de Conclusão de Curso Superior ou Histórico Escolar de Curso Superior e Declaração original de Conclusão do Curso Superior;



# CIMAMS

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene  
Rua Tapajós, Melo, Nº 441, Montes Claros, Minas Gerais - CEP: 39.401-065  
CNPJ: 21.505.692.0001-08

c) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, compatível com o objeto da contratação.

APRESENTOU INCORRETAMENTE e deverá proceder à correção:

4.3.8. Requerimento de inscrição, devidamente preenchido, conforme modelo (Anexo II);

APRESENTOU

- d) Certidão de regularidade do FGTS;
- f) Certidão negativa de falência e concordata

vencidas e deverá atualizar.

APRESENTOU

- a) Certidão de regularidade relativa a débitos municipais;

que não foi possível verificar a autenticidade e deverá apresentar novamente.

## **2- FF ENGENHARIA E SERVIÇOS**

CNPJ: 50.212.823/0001-59

Deixou de apresentar:

- b) Inscrição no Conselho Profissional;
- c) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, compatível com o objeto da contratação.

APRESENTOU INCORRETAMENTE e deverá proceder à correção:

4.3.8. Requerimento de inscrição, devidamente preenchido, conforme modelo (Anexo II).

O credenciamento da empresa está condicionado à regularização das pendências, que deverá ser feita no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e aceita, segue por todos assinada.



# CIMAMS

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene  
Rua Tapajós, Melo, Nº 441, Montes Claros, Minas Gerais - CEP: 39.401-065  
CNPJ: 21.505.692.0001-08

Montes Claros/MG, 14 de abril de 2023.

Rafael Gonçalves Chagas  
Presidente da CLP

Alisson Rafael Alves Santos  
Membro

Jéssica Martins Pereira  
Membro